

PORTARIA Nº. 155/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **ANA ODETE KORB DE ANDRADE – registro 51**, periodo de 25/05/2019 a 25/09/2019.
- **ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO – registro 262**, periodo de 17/06/2019 a 14/12/2019.
- **SILVANA GARCIA MEIRA – registro 1414**, periodo de 06/06/2019 a 04/09/2019.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal